

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 73/GM/98

Tornando-se necessário proceder a uma alteração da composição da representação de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), definida nos termos do Despacho n.º 90/GM/96, de 30 de Outubro;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Os n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 90/GM/96, de 30 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* de 6 de Novembro de 1996, passam a ter a seguinte redacção:

1. A representação de Macau junto da OMC é assegurada pela seguinte estrutura:

Representante permanente, engenheira Maria Alexandra da Costa Gomes, coordenadora da Missão de Macau em Lisboa;

Representante adjunto, licenciada Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches, chefe da Delegação de Macau em Bruxelas.

2. Integram, ainda, a representação de Macau junto da OMC:

Licenciado Filipe Alcobia de Moraes Sarmento, da Delegação de Macau em Bruxelas;

Licenciada Loi Mei Ieng, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 74/GM/98

Considerando que, em cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato de concessão da construção e exploração do Mercado Abastecedor de Macau, este entra em funcionamento no próximo mês de Outubro;

Considerando que se torna necessário disciplinar o seu funcionamento, impondo-se a publicação de um instrumento normativo que regulamente algumas das actividades que irão ser exercidas no Mercado Abastecedor de Macau, designadamente o circuito das mercadorias que serão objecto das inspecções sanitárias e fitossanitárias;

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. É constituído um Grupo de Trabalho para proceder ao estudo e elaboração de um projecto de diploma legal que discipline os circuitos das mercadorias que deverão ser inspeccionadas e transaccionadas no Mercado Abastecedor de Macau.

2. O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

- Um representante da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que coordena;

- Um representante do Leal Senado de Macau;

澳門政府

總督辦公室

批示 第 73 /GM/98 號

鑒於需要修改根據十月三十日第90/GM/96號批示訂定之澳門駐世界貿易組織辦事處人員架構;

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 a) 項賦予之權能, 下令:

公布於一九九六年十一月六日《政府公報》之十月三十日第90/GM/96 號批示第一款及第二款條文修改如下:

一、澳門駐世界貿易組織辦事處是由下列人員負責其運作:

常駐代表: 里斯本澳門聯絡處協調員 Maria Alexandra da Costa Gomes 工程師;

助理代表: 布魯塞爾澳門聯絡處主任 Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches 學士。

二、澳門駐世界貿易組織辦事處還包括:

布魯塞爾澳門聯絡處 Filipe Alcobia de Moraes Sarmento 學士;

經濟司編制人員呂美瑩學士。

一九九八年八月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 74 /GM/98 號

鑑於澳門批發市場按照澳門批發市場興建和經營批給合約所訂期限, 須在十月開始運作;

考慮到有需要規範其運作, 故須頒佈一份規範性的文件以管制一些即將在澳門批發市場開展的活動, 尤其有關屬衛生檢驗及植物衛生檢驗對象的貨物的流程;

根據《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項的規定, 總督決定如下:

一、成立一工作小組以研究並制定一份法規草案, 用以規範在澳門批發市場內屬受檢及進行買賣的貨物的流程。

二、工作小組成員包括:

——行政暨公職司代表一名, 負責協調工作;

——澳門市政廳代表一名;

- Um representante da Câmara Municipal das Ilhas;
- Um representante da Direcção dos Serviços de Economia;
- Um representante da Polícia Marítima e Fiscal.

3. O Grupo de Trabalho mantém contacto directo e permanente com a Entidade Fiscalizadora do Mercado Abastecedor de Macau, com os serviços representados, bem como com a empresa concessionária, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de um mês a contar da data da publicação do presente despacho, os quais assumem carácter de urgência.

4. O Grupo de Trabalho pode solicitar a eventual colaboração de outras entidades e serviços do Território que se mostre necessária para o desempenho das suas funções.

5. O apoio administrativo que se revele necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho é assegurado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 75/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, o Governador determina:

São designadas como membros do Conselho de Curadores da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, as seguintes individualidades:

- Edmundo Ho Hau Wah;
- Stanley Ho Hong San;
- Tina Ho Teng Iat;
- Alexandre Ma Iao Lai;
- Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel;
- Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;
- Eduardo Jorge Armas Tavares da Silva.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Agosto de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 76/GM/98

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a Inspeção Sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1999 Masculinos, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau nos dias e horário seguintes:

- 海島市市政廳代表一名；
- 經濟司代表一名；
- 水警稽查隊代表一名。

三、工作小組須與澳門批發市場的監察實體、代表部門以及承批公司保持直接及長期的接觸，而由於工作的迫切性，工作小組須在本批示公佈日起一個月內完成有關的工作。

四、倘有需要，工作小組可請求本地區其他實體及部門的協助，以履行其職務。

五、工作小組在運作上所需的行政輔助由行政暨公職司確保。

一九九八年八月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 75/GM/98 號

總督根據五月十一日第 18/98/M 號法令附載的澳門發展與合作基金會章程第七條第一款的規定，下令：

委任下列人士為澳門發展與合作基金會信託委員會委員：

- 何厚鐸；
- 何鴻燊；
- 賀定一；
- 馬有禮；
- 黎祖智；
- 林綺濤；

Eduardo Jorge Armas Tavares da Silva.

命令公布

一九九八年八月二十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 76/GM/98 號

鑒於必須按照四月二十日第 34/85/M 號法令核准的《地區治安服務工作管制規定》第七條及第八條規定，委任地區招募委員會，以便為地區治安服務/一般/一九九九年第一期男學員作體格檢查，總督命令，由以下人士組成委員會，並按下列日期及時間於澳門保安部隊事務局運作：

Dia 8 a 18 de Setembro de 1998:

Das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas.

Presidente:

Subintendente 102 861, Pun Su Peng.

Vogais:

Dr. José Peixoto Rego Araújo;

Dr. Jorge Leitão Pereira;

Dr. Tse See Fai.

Secretário:

Subchefe n.º 08 751, Francisco de Paula Inácio.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Agosto de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Julho de 1998, do signatário:

Leong Kam Chó — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento como operário qualificado, 5.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Por despacho de 28 de Julho de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Josefina Alfonso Dizon — assalariada como auxiliar, 1.º escalão, nos SATAG, de 24 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 92/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, delegeo no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Território, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a «Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades», para a prestação de serviços de administração e vigilância das seguintes unidades habitacionais:

一 九九八年九月八日至十八日

上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時四十五分

主席：

—— 編號 102861 副警務總長 —— 潘樹平

委員：

—— José Peixoto Rego Araújo 醫生；

—— Jorge Leitão Pereira 醫生；

—— 謝師輝醫生。

秘書：

—— 編號 08751 副警長 —— Francisco de Paula Inácio

一九九八年八月二十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據簽署人一九九八年七月十五日批示：

梁錦初 —— 熟練工人第五職階，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，修改其散位合同第三條，由一九九八年八月一日起生效。

根據總督一九九八年七月二十八日批示：

Josefina Alfonso Dizon —— 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，獲聘擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門散位助理員第一職階，由一九九八年八月二十四日至一九九八年十二月三十一日止。

一九九八年九月二日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂

運 輸 暨 工 務 政 務 司 辦 公 室

批示 第 92/SATOP/98 號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力授予澳門房屋司司長盧玉堅或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與“Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades”簽訂合同，以便提供以下屋邨之管理服務：

Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Tamagnini Barbosa — Torres A/B/C, Bairro Social do Iao Hon, Bairro Social da Taipa, Edifício STD — Blocos 3, 4 e 5, Edifício D. Angélica Lopes dos Santos, Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, Blocos A, B e C, e Centro de Habitação Temporária do Patane.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros — renovada, pelo período de um ano, com início em 2 de Outubro de 1998, a comissão de serviço como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea a), 11.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 58/SAASO/98

Considerando que, através do Despacho n.º 30/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/98, II Série, de 18 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete para os Assuntos Legislativos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 30/SAASO/98, ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete.

Vogais: Dr. Amílcar Batista Feio, coordenador-adjunto;

望廈平民新邨、筷子基平民新邨、台山平民新邨——A/B/C座、祐漢、氹仔平民新邨、濠江花園——三、四及五座、羅必信夫人大廈、嘉翠麗大廈——A,B及C座和筷子基臨時房屋中心。

一九九八年八月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

按運輸暨工務政務司於一九九八年八月六日之批示：

Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros ——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款a項及第十一條和第十六條之規定，其在本辦公室擔任主任之職務之定期委任由一九九八年十月二日起獲續期一年。

(無需經審計法院批閱)

一九九八年九月二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 韋子倫

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示 第 58/SAASO/98 號

考慮到，於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組所刊登的第30/SAASO/98號批示，撥予立法事務辦公室一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會的某成員已停止行使其任命的職能。

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適時調整。

在該辦公室的建議之下，經聽取財政司的意見，

第30/SAASO/98號批示撥予立法事務辦公室之常設基金的行政委員會由以下成員組成：

主席：該辦公室協調員 Dr. Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira

委員：助理協調員 Dr. Amílcar Batista Feio

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, chefe de secção;

Celeste Pon Nunes, adjunto-técnico especialista.

Gabinete do Secretário Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 32/SAAEJ/98

Ao longo da sua carreira profissional de vinte e oito anos de serviço prestado à Administração Pública de Macau, a professora Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa revelou excepcionais aptidões profissionais, sendo de realçar um forte sentido de responsabilidade, permanente disponibilidade, dedicação e competência, qualidades que revelou possuir especialmente no desempenho de funções docentes no ensino primário elementar de língua portuguesa e ensino luso-chinês bem como no exercício do cargo de directora da Escola Luso-Chinesa da Taipa.

A sua elevada responsabilidade, zelo profissional e qualidades humanas, reconhecidas por todos aqueles que com ela privaram ao longo dos vinte e oito anos em que exerceu funções em Macau, permitiram-lhe granjear o respeito, a consideração e a amizade de quantos com ela lidaram.

Assim, e por proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, é de inteira justiça, no momento em que concretiza a sua partida para Portugal, louvar a professora Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa pela dedicação e saber com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Agosto de 1998:

Licenciada Custódia Maria Vieira Neves, técnica superior assessora, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — autorizada, a pedido da interessada, a cessação da comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, a partir de 15 de Setembro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Feliciano Flor*.

科長 Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro

特級技術輔導員 Celeste Pon Nunes

一九九八年八月二十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九八年九月二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 32/SAAEJ/98 號

在澳門公共行政當局專業服務二十八年的生涯中，Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa 教師表現了各項過人的專業才能，特別是她強烈的責任感、時刻準備服務和奉獻的精神，以及出色的才幹。這些素質在她任教葡文小學和中葡小學時以及在氹仔中葡學校擔任校長職務期間，均表露無遺。

在澳門服務二十八年當中，凡與她交往的無不認同她具有高度的責任感、敬業樂業的精神和高尚的修養，因而深獲同儕的尊敬、愛戴和友誼。

因此，在教育暨青年司的建議下，於 Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa 教師離澳返葡的時刻，理應給予嘉獎，以表彰她克盡己責和無私奉獻的精神。

一九九八年八月二十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批 示 綱 要

節錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九八年八月二十四日批示：

由一九九八年九月十五日起終止行政暨公職司高級技術顧問 Custódia Maria Vieira Neves 學士為本辦公室顧問的定期委任。

一九九八年九月二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

代主任 華御年

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 25/SACTC/98

No uso dos poderes conferidos pelo artigo 1.º da Portaria n.º 205/98/M, de 31 de Agosto, subdelego no coordenador do Secretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar com o Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar, para a prestação dos serviços de apoio ao Restaurante de Macau na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Virgínia Silva Lopes*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Julho e 12 de Agosto de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto:

Licenciados Cheng Lap Fok e Alexandre Magno Jorge — contratados além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, e técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, ambos pelo período de um ano, a partir de 1 e 24 de Agosto de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto:

José António Alegre Pinto Ângelo — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Serviço de Apoio Técnico, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 17.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei acima mencionado e actualmente vago.

Curriculum vitae

Formação académica:

Frequência do 2.º ano de Economia da Universidade de Coimbra; 7.º ano do Ensino Secundário.

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 25/SACTC/98 號

按照八月三十一日第205/98/M號訓令第一條所賦予之權力，本人將一切所需之權力轉授予“九八世界博覽會澳門代表團”執行秘書處協調員蕭沛壘上校，以便代表澳門地區作為簽署人，與“Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar”訂立為九八世界博覽會澳門餐廳提供支援服務之合同。

一九九八年八月三十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年九月二日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

代秘書長 Virgínia Silva Lopes

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九八年七月二十七日及八月十二日分別批示如下：

Cheng Lap Fok 及 Alexandre Magno Jorge，兩人均為學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條、一月二十九日第7/92/M號法令第十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條等規定，分別自一九九八年八月一日及二十四日起，以編制外合同的方式，被聘用為本署第三職階顧問高級技術員及第二職階二等高級技術員，為期一年。

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九八年八月十四日批示如下：

José António Alegre Pinto Ângelo ——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十七條等規定，自一九九八年九月一日起，被委任為技術輔助部門主管，為期一年，以填補上述法令中一空缺。

履 歷

學歷：

科燕布拉大學經濟二年級；中學七年級。

Formação profissional

Estágio para admissão a funcionário judicial; 13.º Curso de Formação para acesso à categoria de escrivão de direito.

Actividade profissional:

Em 15 de Fevereiro de 1981, escriturário judicial no Tribunal Judicial de Águeda; em 4 de Novembro de 1983, transferido, a seu pedido para o Tribunal Judicial da Figueira da Foz; em 26 de Setembro de 1984, escrivão-adjunto no Tribunal Judicial de Alcobaça; em 27 de Novembro de 1986, transferido, a seu pedido, para o Tribunal Judicial de Vagos; em 4 de Janeiro de 1989, transferido, a seu pedido, para o Tribunal Judicial de Coimbra; em 19 de Abril de 1989, transferido para o Tribunal Judicial da Lousã; em 14 de Maio 1992, transferido, a seu pedido, para o Tribunal do Trabalho de Coimbra; em 15 de Setembro de 1997, escrivão de direito no Tribunal Judicial de Coimbra, 1.º Juízo Cível; em 25 de Maio de 1998, início de funções no ACCCIA, como recrutado ao exterior, com a mesma categoria.

Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Chefe de Gabinete, substituto. — *António A. P. dos Santos Carvalho*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Julho de 1998:

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despacho de 21 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano:

職業培訓：

司法人員入職實習；第十三屆法院書記晉級培訓課程。

工作履歷：

一九八一年二月十五日始於阿格達法院司法繕錄員；一九八三年十一月四日調往菲蓋拉·德·福斯法院；一九八四年九月二十六日升任阿爾科巴薩法院書記助理；一九八六年十一月二十七日請求調任瓦戈斯法院；一九八九年一月四日請求調任科燕布拉法院；一九八九年四月十九日調任洛桑法院；一九九二年五月十四日請求調往科燕布拉勞動法院；一九九七年九月十五日升任科燕布拉法院第一民事庭法院書記；一九九八年五月二十五日以外聘方式於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署任職同等職務。

一九九八年九月二日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

代秘書長 賈華安

行 政 暨 公 職 司**批 示 綱 要**

摘錄自一九九八年七月三日總督的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes，自一九九八年八月一日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司第三職階顧問高級技術員之職務，為期一年。

一九九八年九月二日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

教 育 暨 青 年 司**批 示 綱 要**

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十一日批示：

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

Nome	Categoria	Escalão	Provimento	Índice	Início
Lai Mei Kun	terceiro-oficial	2.º	assalariamento	205	21/08/98
Cecília Sam, aliás Shum In May	auxiliar	3.º	assalariamento	120	30/09/98
Kok Fong Iut	auxiliar	3.º	assalariamento	120	26/09/98
Tam Wai Kam	auxiliar	3.º	assalariamento	120	30/09/98

Por despachos de 10 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — renovada a comissão de serviço como subdirectora destes Serviços, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e Despacho Conjunto assinado em 28 de Maio de 1998.

Fong In Fan, professora do ensino primário luso-chinês, destes Serviços — renovada a designação como subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Outubro de 1998.

Isabel Maria Cordeiro — renovada a comissão de serviço como chefe de secção, destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Outubro de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Licenciado Chan Wan Hei — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Organização e Informática, destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Agosto de 1998, do signatário:

Choi Iok Chan, auxiliar, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Agosto de 1998.

Por despacho de 17 de Agosto de 1998, do signatário:

Io Weng San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a partir da data da tomada de posse como adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do Instituto dos Desportos de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

姓 名	職 級	職階	任用方式	薪俸點	開始日期
黎美娟	三等文員	第二	散位	205	21/08/98
岑燕薇	助理員	第三	散位	120	30/09/98
郭鳳月	助理員	第三	散位	120	26/09/98
譚維金	助理員	第三	散位	120	30/09/98

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年八月十日批示:

Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva 學士, 本司副司長——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條及經六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款 a) 項及第四條, 以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定, 並根據八月二十四日第 60/92/M 號法令及一九九八年五月二十八日簽署之聯合批示規定, 其定期委任獲得續期, 由一九九八年九月一日開始至一九九八年十二月三十一日結束。

方燕芬, 本司中葡小學教師——根據五月八日第20/95/M號法令第二條第一款及第三款, 七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條, 以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 d) 項之規定, 其作為何東中葡小學副校長之委任獲續期一年, 由一九九八年十月二十八日起生效。

Isabel Maria Cordeiro ——根據六月二十三日第25/97/M號法令第三條第三款及第四條之規定, 其作為本司科長之定期委任獲續期二年, 由一九九八年十月十四日起生效。

陳允熙學士——根據《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項, 以及十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款 a) 項和第四條第一款之規定, 其作為本司組織暨資訊處處長之定期委任獲續期二年, 由一九九八年九月三十日起生效。

按照簽署人一九九八年八月十四日批示:

蔡玉珍, 助理員, 應其要求解除與本司簽訂之散位合同, 由一九九八年八月十四日起生效。

按照簽署人一九九八年八月十七日批示:

姚穎珊, 第二職階二等技術輔導員, 自就任澳門體育總署二等技術輔導員職位之日開始, 解除與本司簽訂之編制外合同。

一九九八年九月二日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE**衛 生 司**

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Julho de 1998:

Leong Hoi Ang e Maria Isabel Caldeira Xavier, técnica de 2.^a classe e adjunto-técnico de 2.^a classe, ambos do 3.^o escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro e de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1998, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Julho de 1998:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Maria Teresa Almeida e Silva Correia Gadanho e Luísa Maria Silva Pais Ferreira, enfermeiras-especialistas, 2.^o escalão, de 8 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998 e a 31 de Julho de 1999, respectivamente;

Licenciada Ana Maria Caria Lucas, técnica superior assessora, 3.^o escalão, e Pedro José Fernandes Neves Martins, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 2.^o escalão, de 12 e 1 de Agosto de 1998 a 30 de Novembro de 1999, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Maria Elisa Gonçalves, enfermeira-especialista, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 8 de Agosto de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Julho de 1998:

Maria João Novo de Lima e Lemos Guedes Lousa, técnica principal, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 24 de Agosto de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Julho de 1998:

Lina Maria das Fontes Freixo de Oliveira, assistente hospitalar, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Agosto de 1998:

Licenciado José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

因已刊登之批示網要有誤，現重新刊登如下：

批 示 網 要

按照一九九八年七月二十九日社會事務暨預算政務司的批示：

——梁凱鶯及 Maria Isabel Caldeira Xavier，分別為第三職階二等技術員及第三職階二等技術輔導員，首位自一九九八年九月一日起獲續約一年，第二位自一九九八年八月一日起獲續期至一九九八年十一月三十日。

批 示 網 要

按照一九九八年七月七日總督的批示：

下列本司編制外合同人員，其合同按下指期間獲續期：

—— Maria Teresa Almeida e Silva Correia Gadanho 及 Luísa Maria Silva Pais Ferreira，皆為第二職階專科護士，續約期由一九九八年八月八日起分別至一九九八年十二月三十一日及一九九九年七月三十一日止；

—— Ana Maria Caria Lucas 學士，第三職階高級技術顧問，及 Pedro José Fernandes Neves Martins，第二職階一等診療技術員，續約期分別由一九九八年八月十二日及八月一日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九八年七月二十日護理總督的批示：

Maria Elisa Gonçalves —— 本司編制外合同第三職階專科護士，續約期由一九九八年八月八日起至一九九九年八月三十一日止。

按照一九九八年七月二十九日社會事務暨預算政務司的批示：

Maria João Novo de Lima e Lemos Guedes Lousa —— 本司編制外合同第三職階首席技術員，續約期由一九九八年八月二十四日起至一九九九年八月三十一日止。

按照一九九八年七月三十一日社會事務暨預算政務司的批示：

Lina Maria das Fontes Freixo de Oliveira —— 本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年八月一日起至一九九八年十二月三十一日止。

按照一九九八年八月五日總督的批示：

—— José Gabriel Delgado Vicente Lima 學士 —— 本司編制外合同第二職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年七月三十一日止。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto de 1998:

Jin Hong, médico não diferenciado, Leong Pui Chan, enfermeira, 3.º escalão, e Francisco Artur Tibúrcio Ribeiro, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 17 de Agosto e 1 de Setembro de 1998, para os dois primeiros, e de 4 de Agosto de 1998 a 30 de Novembro de 1999 para o restante.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir das datas a cada um indicadas:

Lam Wan Ping, Kok Chon e Chon Kuok Tong, médicos não diferenciados, a partir de 28 de Agosto de 1998 para o primeiro, e de 16 de Agosto de 1998 para os restantes;

Mak Chi Seng e Lei Hong Mui, enfermeiros, 3.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 1998;

Maria de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 1998.

Por despachos do subdirector dos CSG, dos Serviços, substituto, de 10 de Agosto de 1998:

Autorizada a alteração da denominação da Farmácia Chinesa Nam Kong para «San Kwong» cuja titular é Sou Kuai Wa, residente na Avenida de Sidónio Pais, n.º 28, edifício Long Un Kok, 4.º andar, apartamento B, Macau, e mudança do local de funcionamento para a Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.º 325, bloco 1, edifício industrial Ocean, r/c, loja «B», Macau, alvará n.º 122.

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Wong Kuok Meng, residente na Estrada Marginal da Areia Preta, edifício Kin Wa, 15.º andar, apartamento D, Macau, com a designação «Cheong Heng», e local de funcionamento na Avenida da Longevidade, n.º 307, edifício Son Tok, r/c, loja «X», Macau, alvará n.º 129.

(Custo desta publicação \$ 666,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 1998:

Licenciado Carlos Alberto Ferreira Martins — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1998.

Wong Lei Fan, enfermeira, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1998.

按照一九九八年八月五日社會事務暨預算政務司的批示：

金宏，為未分類醫生；梁佩珍，為第三職階護士；Francisco Artur Tibúrcio Ribeiro，為第三職階高級技術顧問；上述皆為本司編制外合同人員——首兩位分別自一九九八年八月十七日及九月一日起續約，為期壹年，最後一位自一九九八年八月四日起續約至一九九九年十一月三十日止。

下列人員為本司編制外合同人員，其合同按下列期間獲續期一年：

——林允平、谷臻及秦國東，本司編制外合同未分類醫生，首位從一九九八年八月二十八日起生效，其餘兩位從一九九八年八月十六日起生效；

——麥志成及李紅梅，第三職階護士，從一九九八年八月二十六日起生效；

——Maria de Almeida, 第二職階一等技術輔導員，從一九九八年八月二十四日起生效。

按照一九九八年八月十日本司全科衛生護理代副司長的批示：

許可執照第 122 號及營業地點改址為澳門馬揸度博士大馬路 325 號第 1 座，海洋工業大廈地下 B 舖之 Nam Kong 中藥房更名為 San Kwong 中藥房，東主為居住於士多紐拜斯大馬路，Long Un Kok 大廈，四樓 B 之 Sou Kuai Wa。

許可居住於澳門黑沙環海邊馬路，建華大廈 15 樓 D 之 Wong Kuok Meng 進行中藥房的藥物活動，該中藥房的名稱為 Cheong Heng，營業地點為澳門長壽大馬路 307 號，Son Tok 大廈地下，X 舖及執照編號為 129 號。

(是項刊登費用為 MOP 666.00)

按照一九九八年八月十四日本司代司長的批示：

Carlos Alberto Ferreira Martins 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九八年十月二日起，獲確定委任為本司第一職階二等高級技術員。

Wong Lei Fan，本司散位合同第一職等護士——應其要求，從本年九月一日起撤銷合約。

Por despachos do subdirector dos CSG, dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 1998:

Cancelado o alvará n.º 18 do estabelecimento de actividade farmacêutica de drogaria ao titular Wong Chun Cheong ou Wong Chang Choung, residente na Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 14, 1.º andar, apartamento B, Macau, com a designação «Vai Hong», e local de funcionamento na Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 2-E, r/c, Macau.

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia a Wong Chun Cheong, residente na Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 10, 1.º andar, apartamento A, Macau, com a designação «Vai Hong», e local de funcionamento na Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 2-E, r/c, Macau, alvará n.º 30.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto, a páginas 4889, de novo se publica:

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998:

Nomeado notário privativo destes Serviços, o licenciado Carlos Alberto Ferreira Martins, a partir de 1 de Dezembro de 1998, e nas faltas e impedimentos do notário privativo o licenciado Luis Nobre Chandelier Duarte.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações, em comissão de serviço, dos licenciados Lai Ieng Kit e Chan Hoi Fan, para exercerem os cargos de director e subdirectora destes Serviços, por urgente conveniência do serviço, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Julho de 1997, e publicadas no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

按照一九九八年八月十四日本司全科衛生護理代副司長的批示：

取消名稱為 *Vai Hong* 及營業地點為澳門飛能便度街2號E地下的藥行之藥物活動場所執照第18號，擁有人居住於澳門飛能便度街14號1樓B之 *Wong Chun Cheong* 或 *Wong Chang Choung*。

許可居住於澳門飛能便度街10號1樓A之 *Wong Chun Cheong* 進行藥房的藥物活動，該藥房的名稱為 *Vai Hong*，營業地點為澳門飛能便度街2號E地下及執照編號為第30號。

(是項刊登費用為MOP 640.00)

更正

由於本司的文誤，刊登於一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第II組第4889頁的批示綱要，現重新刊登如下：

按照一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司的批示：

從一九九八年十二月一日起委任 Carlos Alberto Ferreira Martins 學士為澳門衛生司專責公證員，並在其缺勤及因故不能視事時，由 Luis Nobre Chandelier Duarte 學士代理其職務。

一九九八年九月二日於澳門衛生司

代司長 申道恕

身份證明司

聲明

為有關之效力，茲聲明一九九八年八月五日《澳門政府公報》第三十一期第二組所刊登之總督於一九九八年七月二十八日之批示，因緊急工作之理由，委任黎英杰學士及陳海帆學士為本司司長及副司長之任命，於一九九八年八月二十五日得到審計法院之批示。

(各須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年九月二日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 16 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Artur José Varela de Quadros Figueiredo — renovado o contrato além do quadro, de 23 de Julho de 1998 a 31 de Julho de 1999, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Junho de 1998:

Cheong Sou Kam e Lei Pui I — nomeadas, definitivamente, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 13 de Agosto e 8 de Setembro de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchidas pelas mesmas.

Por despachos de 22 e 30 de Julho de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria da Conceição Martins Mendes Peres — renovado o contrato além do quadro, de 14 de Agosto de 1998 a 31 de Agosto de 1999, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Lei Lei Na — renovado o contrato além do quadro, a partir de 1 de Dezembro de 1998, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos de 5 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Lam Lai Mui, Wan Cheong Ieng e Daniel da Silva Pereira — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 9 de Outubro, 7 de Novembro e 4 de Setembro de 1998, respectivamente, pelo período de um ano, mantendo as categorias de auxiliares, 3.º escalão, índice 120, para os dois primeiros, e de auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十六日之批示：

Artur José Varela de Quadros Figueiredo — 以編制外合同方式，維持原有職級，續任第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為650，由一九九八年七月二十三日至一九九九年七月三十一日。此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定。

按照本司司長於一九九八年六月十五日之批示：

張素琴及李佩儀 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，分別自一九九八年八月十三日及九月八日起，確定委任其已填補之本司第一職階二等助理技術員空缺，此等空缺由十一月二十七日第61/95/M號法令所設立。

按照社會事務暨預算政務司分別於一九九八年七月二十二日及三十日之批示：

Maria da Conceição Martins Mendes Peres — 以編制外合同方式，維持原有職級，續任第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為650，由一九九八年八月十四日至一九九九年八月三十一日。此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定、八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定。

李莉娜 — 以編制外合同方式，維持原有職級，續任第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為650，為期壹年，自一九九八年十二月一日起。此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月五日之批示：

林麗梅、溫章英及 Daniel da Silva Pereira — 以散位合同方式，維持原有職級，首兩位續任第三職階助理員，薪俸索引點為120，第三位續任第三職階熟練助理員，薪俸索引點為150，皆為期壹年，分別由一九九八年十月九日、十一月七日及九月四日起生效。此乃根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. Div.	Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex.ª. o Governador, de 25/08/98.” “25/08/98之澳督批示”
		9-03-0	05-04-00-00	Despesas eventuais e não especificadas	未指明之其他費用	15,000,000.00	15,000,000.00	
				Dotação provisional	備用撥款			
					Total	15,000,000.00	15,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. Div.	Func. 功能	Económica Código 編號					
01	11	1-01-1	02-03-05-03	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 25/08/98.” “25/08/98之司長批示”
		1-01-1	02-03-09-00	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	50,000.00	50,000.00	
				Encargos não especificados	未指明之開支			
					Total	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. Cap.	組職 章 Div. 組	Económica Func. Código 編號 Alinea					
34	15	1-02-2 01-01-02-01 1-02-2 01-01-10-00	Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos Remunerações Subsídio de férias	司法事務司 - 立法事務辦公室 薪酬 假期津貼	110.000.00 110.000.00	110.000.00 110.000.00	“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 25/08/98.” “25/08/98之司長批示”
Total/					110.000.00	110.000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年九月二日於澳門財政司 — 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 28 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Leong Veng Chai, Ung Chon In e Mak Peng On, chefes de guardas, em comissão de serviço, do EPC — renovadas as referidas comissões de serviço, por seis meses, a partir de 14 e 30 de Julho de 1998 para os dois primeiros, e o terceiro a partir de 2 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 12.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho.

Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato, com a mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 1998.

Por despacho de 29 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

João Manuel de Barros Costa, escrivão de direito, 3.º escalão, do TA — nomeado, em comissão de serviço, secretário judicial, do mesmo Tribunal, de 10 de Agosto de 1998 a 24 de Maio de 1999, nos termos dos artigos 3.º, 12.º e 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, artigos 23.º e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 29 e 31 de Julho de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Manuel Domingos Alves, escrivão de direito, 3.º escalão, do TCG — renovada a comissão de serviço como secretário judicial do TIC, de 21 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 3.º e 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com os artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lei Ieong Hou, auxiliar/servente, 2.º escalão, assalariado, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 1998.

按照司法政務司一九九八年七月二十八日之批示：

梁榮仔、吳進賢及麥炳安，路環監獄獄警區長，屬定期委任——根據七月十一日第62/88/M號法令第十二條及第二十九條之規定，上述定期委任獲續期六個月，首位的續期由一九九八年七月十四日起生效，次位的由七月三十日起生效，而第三位由八月二日起生效。

Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes，普通管轄法院第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期三個月，由一九九八年九月三日起生效。

按照總督一九九八年七月二十九日之批示：

João Manuel de Barros Costa，澳門行政法院第三職階法院書記——根據十一月二十八日第53/97/M號法令第三條、第十二條及第三十五條第三款、及第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條及第四十一條之規定，由一九九八年八月十日起至一九九九年五月二十四日，獲定期委任為同一法院之法院書記長之職位。

按照司法政務司分別於一九九八年七月二十九日及三十一日之批示：

Manuel Domingos Alves，普通管轄法院第三職階法院書記——根據十一月二十八日第53/97/M號法令第三條及第三十五條第三款、及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在刑事預審法院之法院書記長之定期委任由一九九八年九月二十一日續期至一九九九年七月三十一日。

李養好，普通管轄法院第二職階散位助理員/雜工——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條第一款、十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款a)項及第二十八條之規定，上述合同獲以同一職級續期一年，由一九九八年八月十七日起生效。

一九九八年九月二日於澳門司法事務司

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 4 de Agosto de 1998, da directora dos Serviços:

Licenciados Tai Kin Ip e Lao Hoi Hou, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 1998.

Por despacho de 11 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Carlos Aníbal Sarmiento Veiga, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 66.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, a partir de 6 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos de 30 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

José Manuel Leong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 26 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Agosto de 1998:

Maria Armanda Rodrigues Nobre e Rui da Graça Pereira, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 a 7 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 20 de Abril.

Cecília Leung, técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessa funções, a seu pedido, a partir de 27 de Julho de 1998.

經 濟 司**批 示 綱 要**

按照經濟司司長於一九九八年八月四日之批示：

本司第一職階二等高級技術員戴建業學士及劉海豪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，上述職位獲確定委任，自一九九八年七月三十日起生效。

按照經濟協調政務司於一九九八年八月十一日之批示：

本司第二職階二等高級技術員 Carlos Aníbal Sarmiento Veiga 學士——根據六月一日第23/95/M號法令第六十六及第六十九條之規定，批給長期無薪假，自一九九八年九月六日起生效。

一九九八年九月二日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

土 地 工 務 運 輸 司**批 示 綱 要**

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，高級技術顧問第三職階 Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年八月一日至一九九八年十一月三十日。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，第一職階一等高級技術員 José Manuel Leong 之編制外合約獲得續期，合約期由一九九八年九月二十六日至一九九八年十二月三十一日，合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月十一日的批示：

按照刊登於一九九八年四月二十日第十六期第二組之《澳門政府公報》之四月十三日第89-F/98號法令第五條核准，高級技術顧問第三職階 Maria Armanda Rodrigues Nobre 和 Rui da Graça Pereira 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年九月一日至九月七日止。

本司確定委任之一等高級資訊技術員第一職階 Cecília Leung，由一九九八年七月二十七日起，因本人要求而終止其在本司所擔任之職務。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ester Garcia Liñares, José António de Pádua Marcelino e Marília dos Santos Mendonça, técnicos superiores assessores, 3.º e 1.º escalão, cessam as suas funções, nestes Serviços, no termo dos seus contratos além do quadro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto de 1998:

Su Kuok Peng, aliás Su Lei Wa — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Agosto de 1998:

Lei I Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 1998.

Chio In Son — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 1998.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 435/98, em 20 de Agosto, em nome de Un Iok Mei, para o restaurante denominado «Aposta Du-

聲明

為著應有效力，茲聲明：第三職階高級技術顧問 Ester Garcia Liñares、José António de Pádua Marcelino 和第一職階高級技術顧問 Marília dos Santos Mendonça, 由一九九八年十月一日起，因編制外合約完結而終止其在本司所擔任之職務。

一九九八年九月二日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

地球物理暨氣象台**批示綱要**

按照運輸暨工務政務司於一九九八年八月五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第80/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，舒國平，獲准以散位合同形式續聘為本司之第二職階熟練助理員，由一九九八年八月二十五日起生效，為期一年。

一九九八年九月二日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

旅遊司**批示綱要**

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月六日的批示規定：

李綺玲——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期三個月，自一九九八年十月二十一日起生效，職級為第三職階二等助理技術員，薪俸點為220。

趙燕純——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年十月三十日起生效，職級為第二職階熟練助理員，薪俸點為140。

准照綱要

Un Iok Mei 於一九九八年八月二十日獲發餐廳執照第435/98

pla», em chinês «Ma Pou» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua do Terminal Marítimo, n.º 107.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Julho de 1998:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes, técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, de 2 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Agosto de 1998:

Os funcionários, abaixo mencionados, de nomeação definitiva, deste Gabinete, candidatos classificados nos respectivos concursos — promovidos, definitivamente, à categoria imediatamente superior à que detêm, do quadro de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e preenchidas pelos mesmos:

Licenciadas Lou Kuai Mui e Vong Pui San, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Licenciados Mok Ian Ian e Wong Pou Hao, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Licenciado Chan Hoi Seng, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Agosto de 1998:

Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, de 1 a 30 de Setembro de 1998.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho de 22 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento,

號。餐廳名稱為「Aposta Dupla」，中文為「Ma Pou」，並被評定為二級餐廳，位於海港街 107 號。

(是項刊登費用為MOP 254.00)

一九九八年九月二日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

新 聞 司

批 示 綱 要

按照總督於一九九八年七月二十五日的批示：

Fernando Eurico Sales Lopes 學士，本司第三職階高級技術顧問——其編制外合約獲續期，由一九九八年十月二日起至一九九九年七月三十一日止。

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月十日的批示：

下列本司確定委任公務員為有關開考之及格應考人——根據第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任晉升所屬之上職級，以填補五月九日第24/94/M號法令所開設，且已由其本人擔任之空缺：

——盧貴妹學士及黃佩珊學士，第二職階二等高級技術員，晉升為第一職階一等高級技術員；

——穆欣欣學士及黃寶孝學士，第二職階二等技術員，晉升為第一職階一等技術員；

——陳海城學士，第二職階二等資訊技術員，晉升為第一職階一等資訊技術員。

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月十七日的批示：

Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires，本司第一職階二等技術輔導員，其編制外合約獲續期，由一九九八年九月一日起至一九九八年九月三十日止。

一九九八年九月二日於澳門新聞司

司長 簡明思

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十二日作出

visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Nuno Ribeiro Madeira de Carvalho, inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos — autorizado a reingressar no quadro desta Direcção, após licença de longa duração, indo ocupar uma vaga existente e dotada da sua categoria, nos termos dos artigos 67.º, n.º 2, 69.º, n.º 3, e 71.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Cristina Almeida Rodrigues Ferreira e Ângela Teresa Osório Matias, primeiros-oficiais, 2.º escalão — nomeadas, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo destes Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelas mesmas.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director, substituto, António Pedro Paiva.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de 19 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ricardo do Espírito Santo, Mak Chun Wan e Luísa Felisberta da Conceição Carvalhosa, segundos-oficiais, desta Capitania, de nomeação definitiva, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 29/98, II Série, de 22 de Julho — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 9 de Julho de 1998:

的並經審計法院於一九九八年八月二十一日核閱的批示：

根據六月一日第23/95/M號法令第六十七條第二款、第六十九條第三款及第七十一條第一款的規定，以確定委任方式任職本司第二職階一等督察的Nuno Ribeiro Madeira de Carvalho經享受長期無薪假後，獲准重返本司編制，以回任其職級所配備的空缺。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

根據社會事務暨預算政務司的一九九八年七月三十一日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，第二職階一等文員Cristina Almeida Rodrigues Ferreira和Ângela Teresa Osório Matias獲確定委任為本司行政人員組別第一職階首席行政文員，以出任上述四月五日第28/88/M號法令所設立的並由二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的職位。

一九九八年九月二日於澳門博彩監察暨協調司

代司長 拜華

港務局

批示綱要

按照一九九八年八月十九日運輸暨工務政務司之批示：

Ricardo do Espírito Santo, 麥轉運和Luísa Felisberta da Conceição Carvalhosa, 為本局確定委任的二等文員在一九九八年七月二十二日第二十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為澳門港務局行政人員編制內第一職階一等文員，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺。

聲明

為有關之效力，並根據六月二日第20/97/M號法令之第三條第一款，茲聲明以下本局之人員由一九九八年七月九日起轉為超額狀況：

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão	chefe de divisão

Capitania dos Portos, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. —
O Capitão dos Portos, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-
-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a
Segurança, de 27 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal
de Contas em 23 de Julho do mesmo ano:

As instruendas do 2.º Turno/SST/Normal/Feminino 97 — nomeadas, provisoriamente, guardas, 1.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, do quadro geral feminino desta Polícia, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ficando com o número de matrícula a cada uma indicado.

As nomeações acima referidas consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço, que, para o efeito, é declarada ao abrigo do artigo 92.º do supracitado estatuto.

O início de exercício de funções das referidas polícias, nomeadas por estes despachos, é reportado a 31 de Maio de 1998, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do citado estatuto.

Instruendas Guardas

N.º 2 401/97 — N.º 08 980 — Kuan Chon Lan;

» 2 403/97 — » 09 980 — Fong Sio Peng;

» 2 405/97 — » 10 980 — Mou Peng Kei;

» 2 406/97 — » 11 980 — Sou Wai I;

» 2 409/97 — » 12 980 — U Weng Kun;

» 2 411/97 — » 13 980 — Cheng Man Kei;

» 2 412/97 — » 14 980 — Lee Ka Ka;

» 2 410/97 — » 15 980 — Fong Mio Seong;

» 2 407/97 — » 16 980 — Anabela Carmo do Nascimento
da Luz;

» 2 402/97 — » 17 980 — Tam Man Chi;

» 2 404/97 — » 18 980 — Cheang Sok Mui;

» 2 408/97 — » 19 980 — Lo Ian Kei.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

姓 名	原有之確定委任級別	定期委任之職務
曹賜德	第一職階二等高級技術員	處長

一九九八年九月二日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

澳 門 保 安 部 隊

水 警 稽 查 隊

批 示 綱 要

根據保安政務司於一九九八年五月二十七日經審計法院於同年七月二十三日所批核的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款，第八十條及第九十二條的規定，一九九七年第二期地區治安服務普通訓練女學員獲臨時委任為水警稽查隊女性編制內第一職階警員並保留每人所指定之註冊編號。

為達相應之效力，聲稱根據上述通則第九十二條的規定，上述委任視為因工作上之緊急需要而為之。

根據上述通則第八十條b)項的規定，本批示委任之人員於一九九八年五月三十一日起開始執行任務。

學員 n.º 2401/97 — 警員 n.º 08980 — 關春蘭；

» n.º 2403/97 — » n.º 09980 — 方小萍；

» n.º 2405/97 — » n.º 10980 — 巫冰琦；

» n.º 2406/97 — » n.º 11980 — 蘇慧儀；

» n.º 2409/97 — » n.º 12980 — 余泳娟；

» n.º 2411/97 — » n.º 13980 — 鄭敏琪；

» n.º 2412/97 — » n.º 14980 — 李嘉嘉；

» n.º 2410/97 — » n.º 15980 — 馮妙霜；

» n.º 2407/97 — » n.º 16980 — Anabela Carmo do
Nascimento da Luz；

» n.º 2402/97 — » n.º 17980 — 譚敏芝；

» n.º 2404/97 — » n.º 18980 — 鄭淑梅；

» n.º 2408/97 — » n.º 19980 — 盧恩琪。

(每人須繳交手續費澳門幣十六元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Agosto de 1998:

Kuok I Lin, guarda de 1.^a classe, n.º 37 900, desta Polícia — transitou para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 3 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Comandante, *Vitor Manuel Birne*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Lei Song Fan, subdirector, em comissão de serviço, destes Serviços — renovada a referida comissão, por mais um mês, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 de Novembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Carlos Alberto Anok Cabral, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, primeiro e único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da mesma Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 10.º e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e com referência aos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, n.º 12, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar resultante da passagem à situação de supranumerária de *Licínia Ramos Horta Guterres*.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director, *António Marques Baptista*.

根據保安政務司一九九八年八月十八日所作之批示：

按照九月十九日第236/96/M號訓令第一條，十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，水警稽查隊一等警員，編號 37 900，郭綺蓮，由一九九八年八月三日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊事務司範疇之人員編制內，並按照同一通則第九十八條c)項所載為“附於編制”情況。

一九九八年九月二日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 龐建勳海軍中校

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年八月四日批示：

李崇汾學士，以定期委任形式擔任本司副司長——按照經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，由一九九八年十一月三日起，其定期委任獲續期一個月。

一九九八年九月二日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

司法警察司

批示綱要

按照司法政務司一九九八年七月二十九日的經同年八月二十五日審計法院核閱的批示：

Carlos Alberto Anok Cabral，本司第一職階首席行政文員，屬確定性委任行政人員編制內，在一九九八年七月二十九日第三十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中，其唯一投考人及名列第一——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款h)項及第二十五條，及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及第十二條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條第十二款及第六十九條第一款之規定，獲定期委任為本司編制內專業技術人員第一職階一等技術輔導員，以填補 *Licínia Ramos Horta Guterres* 因轉為超額人員而留下的職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年九月二日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 7 de Agosto de 1998:

Licenciado Chan Wai Ning, chefe da Divisão de Obras, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 22 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 22 de Julho de 1998:

Luis Carlos Cardoso de Campos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, de 17 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 6 e 7 de Agosto de 1998, respectivamente:

Laurindo António dos Santos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, de 9 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Tin Wai Ip, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 30 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 11 de Agosto de 1998:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Veng San e Kyaw Kyaw Tun, técnicos superiores principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, pelo período de dois anos e de um ano, a partir de 1 de Outubro e 2 de Setembro de 1998, respectivamente;

Chang Wai Kuong e Lai Wai Kuan, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 e 6 de Outubro de 1998, respectivamente;

決議綱要

按照於一九九八年八月七日舉行之海島市市政執行委員會會議所作出之決議如下：

陳偉年學士 —— 本市政廳工程處處長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，第一款a項及第二款a項之規定，與其續簽一年訂定期委任，由一九九八年九月二十二日起生效。

批示綱要

按照主席於一九九八年七月二十二日所作出之批示如下：

Luis Carlos Cardoso de Campos —— 第三職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，由一九九八年八月十七日起生效，至一九九八年十二月三十一日為止。

按照代主席分別於一九九八年八月六日及七日所作出之批示如下：

Laurindo António dos Santos —— 第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，由一九九八年九月九日至十二月三十一日止。

田偉業 —— 第一職階一等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期二年，由一九九八年九月三十日起生效。

按照代主席於一九九八年八月十一日所作出之批示如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與下列人員按下指期間簽訂編制外合同：

—— 陳永新，第一職階首席高級技術員，及Kyaw Kyaw Tun，第一職階二等高級技術員，分別為期二年及一年，由一九九八年十月一日及一九九八年九月二日起生效；

—— 曾偉光及賴惠群，第一職階首席技術輔導員，為期二年，分別由一九九八年十月一日及六日起生效；

Che Mio Ha e Wong Ho Iek, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Outubro e 9 de Setembro de 1998, respectivamente;

U Tit Kuong e Tong Wai Hong, técnicos auxiliares principal e de 1.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, pelo período de dois anos, a partir de 29 e 18 de Setembro de 1998, respectivamente;

Roberto da Lúcia Pereirinha, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, e Maria Luísa de Jesus Alves, técnica auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 14 e 22 de Setembro de 1998, respectivamente.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 017/98/CMI, em 24 de Agosto, em nome de Chan Sau Ieng, para o estabelecimento de comidas «Tong Chi Tao Cheng Kei», sito na Rua Direita Carlos Eugénio, n.º 147, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 2 de Setembro de 1998. — O Presidente, em exercício, *Cheong U.*

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Junho de 1998, do presidente, substituto, do Instituto:

Cheng Tou Meng — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo dos artigos 22.º, n.ºs 3 e 5, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 1998.

Por despacho de 22 de Julho de 1998, da presidente do Instituto:

Cheang Chao Ngo — nomeada, definitivamente, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo dos artigos 22.º, n.ºs 3 e 5, e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 1998.

Por despachos de 25 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Zhang Yu e Zhou Qian, técnicos de 2.^a classe, do 2.^o e 1.^o escalão — renovados os contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 23 e 30 de Setembro de 1998, respectivamente.

—謝妙霞，第二職階一等技術輔導員，及黃河奕，第一職階一等技術輔導員，為期二年，分別由一九九八年十月六日及一九九八年九月九日起生效；

—余鐵光，第二職階首席助理技術員，及湯偉雄，第一職階一等助理技術員，為期二年，分別由一九九八年九月二十九日及十八日起生效；

—Roberto da Lúcia Pereirinha，第一職階一等助理技術員，及 Maria Luísa de Jesus Alves，第二職階二等助理技術員，為期一年，分別由一九九八年九月十四日及二十二日起生效。

准照綱要

於一九九八年八月二十四日發出編號為17/98/CMI之准照予飲食場所“糖藕豆清記美食”，持牌人為陳秀瑩，該場所位於氹仔施督憲正街147號。

(是項刊登費用為MOP254.00)

一九九八年九月二日於氹仔海島市市政廳

代主席 張裕

文化司署

批示綱要

按照本司署代司長一九九八年六月二十三日所作的批示：

程道明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款、第二十條第一款a)項的規定，確定委任其為本司署人員編制二等助理技術員第二職階，由一九九八年七月十九日起生效。

按照本司署司長一九九八年七月二十二日所作的批示：

鄭秋娥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款、第二十條第一款a)項的規定，確定委任其為本司署人員編制二等技術員第二職階，由一九九八年七月十九日起生效。

按照澳門總督於一九九八年七月二十五日所作的批示：

張煜及周茜，分別為二等技術員第二職階及第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條以及八月二十四日第60/92/M號法令第一條第二款及第十條的規定，分別由一九九八年九月二十三日及三十日起，其散位合同獲以同一職級續期一年。

Por despachos de 6 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ian Lap Man, técnico de 1.^a classe, 2.º escalão — termina o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 1998.

Licenciada Carmen Marina Brás Fragoso, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais dois meses, a partir de 9 de Agosto de 1998, com referência à mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

António Marques Torres, auxiliar qualificado, 7.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 30 de Setembro de 1998, com direito a 50% do índice 210, estabelecido por referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Xu Wenqi, técnico de 2.^a classe, 2.º escalão — cessam o contrato de assalariamento e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 22 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 13 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Dulce Helena Salvado de Brito, técnica superior principal, 2.º escalão, Marta Afonso dos Santos Pinheiro Nagy de Aragão Barros, técnica auxiliar de 2.^a classe, 3.º escalão, e Maria Isabel Cardoso Gomes da Silva Rasquinho, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais três meses para a primeira e um mês para as restantes, com referência às mesmas categorias, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 27 e 17 de Setembro e 2 de Outubro de 1998, respectivamente.

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, técnica superior assessora, 2.º escalão, deste Instituto — prorrogada a requisição para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Macau, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月六日所作的批示：

殷立民，一等技術員第二職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項的規定，由一九九八年九月七日起，終止其與本司署所簽訂的散位合同。

Carmen Marina Brás Fragoso 學士，二等高級技術員第一職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，由一九九八年八月九日起，其編制外合同獲以同一職級續期兩個月。

António Marques Torres，熟練助理員第七職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項、第二十八條及第二百六十八條的規定，由一九九八年九月三十日起，其散位合同獲續期一年，期間有權收取熟練助理員第七職階的薪俸點210的百分之五十。

許文綺，二等技術員第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項，以及八月二十四日第60/92/M號法令第十一條第四款的規定，於一九九八年九月二十二日期滿時終止其散位合同及外聘合同。

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月十三日所作的批示：

Dulce Helena Salvado de Brito 學士，首席高級技術員第二職階；Marta Afonso dos Santos Pinheiro Nagy de Aragão Barros，二等助理技術員第三職階，及 Maria Isabel Cardoso Gomes da Silva Rasquinho，特級技術輔導員第二職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，首位由一九九八年九月二十七日起，其編制外合同獲以同一職級續期三個月，其餘兩位分別由一九九八年九月十七日及一九九八年十月二日起，其編制外合同獲以同一職級續期一個月。

Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques 學士，本司署顧問高級技術員第二職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，由一九九八年九月一日至十二月三十一日期間，其被徵用在澳門理工學院擔任職務的期限獲得延長。

Zhou You, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão — cessam o contrato de assalariamento e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 22 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 44.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.^o 4, do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 14 de Agosto de 1998, da presidente do Instituto:

Lai Mei Ut, auxiliar qualificado — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento celebrado com este Instituto, nos termos dos artigos 28.^o, n.^o 1, alínea f), e 44.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 1998.

Por despacho de 19 de Agosto de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Maria de Fátima Resende Gomes, técnica superior assessora, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais quinze dias, com referência à mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Rectificação

Por lapso deste Instituto, foram publicados no *Boletim Oficial* n.^o 33/98, II Série, de 19 de Agosto, a páginas 5073, os extractos de despachos referentes à renovação da prestação de serviço no Território dos licenciados Isaú Santos e Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia, pelo que, para os devidos efeitos, se declaram sem efeito os referidos extractos de despachos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, Wang Zeng Yang.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Junho de 1998:

Licenciada Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal, técnica superior assessora, 1.^o escalão, dos SUC — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, de 24 de Agosto a 30 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.^o, n.^o 1, do EOM, artigos 10.^o do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.^o do Decreto-Lei n.^o 37/95/M, de 7 de Agosto.

周游, 二等技術員第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項, 以及八月二十四日第60/92/M號法令第十一條第四款的規定, 於一九九八年九月二十二日期滿時終止其散位合同及外聘合同。

按照本司署司長於一九九八年八月十四日所作的批示:

黎美月, 熟練助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項以及四十四條第一款b)項的規定, 現應其要求, 由一九九八年八月三十一日起, 解除其與本司署簽訂的散位合同。

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月十九日所作的批示:

Maria de Fátima Resende Gomes 學士, 顧問高級技術員第三職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 並經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 由一九九八年九月一日起, 其編制外合同獲以同一職級續期十五日。

更正

因本司疏忽, 於一九九八年八月十九日第三十三期第二組《政府公報》第5073頁刊登有關 Isaú Santos 及 Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia 學士繼續在本地區提供勞務批示網要出錯, 故為著適當效力, 現宣佈上述批示網要無效。

一九九八年九月二日於澳門文化司署

代司長 王增揚

澳門市政廳

決議網要

按市政執委會於一九九八年六月五日會議上所作的決議:

根據經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 連同澳門組織章程第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第十條和八月七日日第37/95/M號法令第二條的規定, 與城市規劃暨建設部第一職階顧問高級技術員 Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal 學士續編制外合約, 維持原職級和薪俸點, 自一九九八年八月二十四日起至一九九八年十月三十日止。

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do presidente, de 22 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Sam Choi Cheng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Direcção dos Serviços de Justiça.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Kuok Iok Fan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, Evelina dos Santos Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Derek da Rocha Hoo, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, todos dos SAF, a partir de 21, 4 e 20 de Agosto de 1998, respectivamente;

Cheang Kai Meng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Vu Pou In, segundo-oficial, 2.º escalão, dos SRC, a partir de 16 e 13 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 22 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Pang Ting Hung, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Chan I Leng, aliás Chan Koo Helene, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, Lao Keng Kun, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, e Leong Cheok Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, todos dos SIS, a partir de 14, 6 e 25 de Agosto de 1998 para os três primeiros, e de 22 de Julho de 1998 para o último;

Licenciado Vong Io Chou, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SUC, a partir de 13 de Agosto de 1998;

António João Lao, ajudante de encarregado, 2.º escalão, dos SVT, a partir de 23 de Agosto de 1998;

Licenciados Cheng Sek Kuan, Felix Gomes Teixeira e Iok Lan Lei, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe e principal, todos do 2.º escalão, dos SAZV, a partir de 6, 7 e 19 de Agosto de 1998, respectivamente;

Licenciada Vong Iun Han, técnica superior principal, 2.º escalão, da DIT, a partir de 21 de Agosto de 1998;

按市政廳主席於一九九八年七月二十二日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

行政暨財務部第一職階一等技術輔導員岑翠貞的編制外合約，按其要求，自彼於司法事務司就職擔任第一職階二等技術輔導員之日起撤銷。

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點：

——行政暨財務部第二職階一等高級技術員郭玉芬學士、第二職階二等技術輔導員 Evelina dos Santos Fonseca 及第一職階二等助理技術員 Derek da Rocha Hoo，分別自一九九八年八月二十一日、八月四日及八月二十日起；

——文化暨康體部第一職階二等技術員鄭繼明及第二職階二等文員胡寶燕，分別自一九九八年八月十六日及八月十三日起。

按市政廳代副主席於一九九八年七月二十二日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點：

——衛生監督部第一職階二等高級技術員彭定雄學士、第二職階二等技術輔導員陳綺玲、第一職階二等助理技術員劉警權及第一職階一等技術輔導員梁焯文，首三位自一九九八年八月十四日、八月六日、八月二十五日起，最後一位自一九九八年七月二十二日起；

——城市規劃暨建設部第二職階二等高級技術員黃耀祖學士，自一九九八年八月十三日起；

——交通暨運輸部第二職階助理管理員 António João Lao，自一九九八年八月二十三日起；

——環保暨綠化部第二職階一等高級技術員程式君學士、第二職階二等高級技術員 Felix Gomes Teixeira 學士及第二職階首席高級技術員李玉蘭學士，分別自一九九八年八月六日、八月七日及八月十九日起；

——翻譯處第二職階首席高級技術員黃婉嫻學士，自一九九八年八月二十一日起；

Licenciado Lei Veng Hong, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, Chan Mang Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Fong Sek Un, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SOI, a partir de 17, 13 e 25 de Agosto de 1998, respectivamente;

Licenciada Kan Ip Ka Peng, técnica superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOI, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Por despacho do presidente, em exercício, de 5 de Agosto de 1998, presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Yu Mio Cheng, segundo-oficial, 2.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, a partir de 6 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do presidente, em exercício, de 12 de Agosto de 1998, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 17 de Agosto de 1998, data em que tomou posse no lugar de adjunto-técnico nos Serviços de Finanças.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 59/98, em 11 de Agosto, em nome de Companhia de Desenvolvimento Comercial Dragão do Mar, Lda., para o estabelecimento de bebidas «Billabong», sito no Beco do Gonçalo, n.º 2-C, r/c.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Foi emitida a licença n.º 106/98, em 12 de Agosto, em nome de Isabel Maria Gomes Eusébio, para o estabelecimento de comidas «Café Rua da Sé», sito na Rua da Sé, n.º 14-B, r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitida a licença n.º 115/98, em 21 de Agosto, em nome de Chan U Un, para o estabelecimento de comidas «Yun Kei Chok Fan Sio Sek», sito na Rua do Mercado de Iao Hon, n.º 166, r/c-B.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

—組織暨資訊部第二職階首席資訊高級技術員李穎康學士、第二職階二等技術輔導員陳晚成及第二職階一等資訊督導員方錫源，分別自一九九八年八月十七日、八月十三日及八月二十五日起；

—組織暨資訊部第二職階二等資訊高級技術員簡葉家娉學士，自一九九八年九月一日起。

按市政廳代主席於一九九八年八月五日作出，並於一九九八年八月六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，交通暨運輸部第二職階二等文員余妙菁，自一九九八年八月六日起續編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點。

按市政廳代主席於一九九八年八月十二日作出，並於一九九八年八月十四日提交市政執委會會議的批示規定：

城市規劃暨建設部第一職階二等技術輔導員吳玉琴的編制外合約，按其要求，自一九九八年八月十七日，即自彼於財政司就職為技術輔導員之日起撤銷。

准照綱要

Estabelecimento de Bebidas “Billabong” 於一九九八年八月十一日獲發給第59/98號准照，持牌人為Companhia de Desenvolvimento Comercial Dragão do Mar, Lda.。該店位於江沙路里二號C地下。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

大堂街咖啡室於一九九八年八月十二日獲發給第106/98號准照，持牌人為Isabel Maria Gomes Eusébio。該店位於大堂街一四號B地下。

(是項刊登費用為MOP 246.00)

源記粥品小食於一九九八年八月二十一日獲發給第115/98號准照，持牌人為陳汝源。該店位於市場街一六六號地下B舖。

(是項刊登費用為MOP 246.00)

一九九八年九月二日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Declaração

聲 明

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado António Adriano da Silva Aguiar foi contratado para desempenhar, pelo período de cinco meses, com início em 1 de Agosto de 1998, funções de consultor-formador, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

根據二月十七日第1/76號法律核准之《澳門組織章程》第十六條第一款b)項之規定及六月十一日第23/97/M號法令之第一條第一和第二款之規定，自一九九八年八月一日起，聘任 António Adriano da Silva Aguiar 學士擔任顧問培訓員之職務，為期五個月。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

一九九八年九月二日於澳門郵電司

司長 羅庇士

FUNDO DE PENSÕES

退 休 基 金 會

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

Isabel da Conceição Ferreira, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritora n.º 5 291-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 17 de Agosto do mesmo ano.

澳門治安警察廳第四職階高級警員 Isabel da Conceição Ferreira, 為前澳門退休基金會會員編號 5291-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第46/95期第二組內, 總督一九九五年十月二十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年八月十七日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Agosto de 1998, na importância de MOP 566 280,00 (quinhentas e sessenta e seis mil, duzentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

按照總督於一九九八年八月二十五日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 566,280.00 (澳門幣伍拾陸萬陸仟貳佰捌拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 11\,700,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$V = \text{MOP } 11,700.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$T = 22$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

$F = 2.2$, 根據同一法令及條文。

de que resulta:

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566\,280,00$.

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566,280.00$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

退休/撫恤金的訂定

Por despachos de 19 de Agosto de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

1. Natália Osório Pedrosa, guarda de 1.^a classe, 4.^o escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.^o 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.^o, n.^o 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 4, do Decreto-Lei n.^o 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 357/93, de 14 de Outubro.

1. Lai Chio Fai, filho, e Chio Sio Ieng que viveu em união de facto com José António Lai, que foi guarda de 2.^a classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 1998, uma pensão mensal a que corresponde o índice 65, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 19 143,00, amortizável em 60 prestações, sendo a 1.^a de \$ 322,00 e as restantes de \$ 319,00.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 25 de Agosto de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

1. Francisco Xavier José de Mesquita, adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, dos Serviços de Economia de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.^o 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.^o, n.^o 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

按照澳門總督於一九九八年八月十九日發出的批示：

(一) 澳門水警稽查隊第四職階一等水警 Natália Osório Pedrosa, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九八年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十二年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳退休二等警員, José António Lai, 其子黎照輝及其以事實婚共同生活之趙小英, 每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九八年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 65 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額, 並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 19,143.00, 分六十期攤還, 第一期為澳門幣 322.00, 餘下各期均為澳門幣 319.00。

(三) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照總督於一九九八年八月二十五日發出的批示：

(一) 澳門經濟司第三職階特級技術輔導員 Francisco Xavier José de Mesquita, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 370 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十四年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Sermelinda Maria José da Silva Pereira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 315, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 363,00, amortizável numa única prestação.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. George Campos, chefe, 5.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 380, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. José Ferreira Sin, chefe, 6.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 425, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門海島市市政廳, 第二職階首席行政文員 Sermelinda Maria José da Silva Pereira, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣363.00, 以獨壹期攤還。

(三) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(四) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊第五職階區長 George Campos, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十三年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊第六職階區長 José Ferreira Sin, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的425點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十四年工作

de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Telmo da Silva Martins, contador-verificador principal do Tribunal de Contas, exercendo, em comissão de serviço as funções de secretário judicial do Tribunal Administrativo, dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 700, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Agosto de 1998:

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira, administrador do Fundo de Pensões de Macau — autorizada a prorrogação da requisição à República até 31 de Julho de 1999, a partir de 9 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho n.º 105-I/SAASO/98, de 6 de Agosto, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira — renovada a comissão de serviço como administrador, a tempo inteiro, do Fundo de Pensões de Macau, até 31 de Julho de 1999, a partir de 9 de Agosto de 1998, nos termos conjugados do artigo 6.º, n.º 1 a 4, dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho respeitante à fixação da compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública, de Fernanda do Rosário Martins Dias, chefe de secção do Leal Senado de Macau, publicado a páginas 5219 do *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26 de Agosto, se rectifica:

年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門司法事務司審計法院首席審計員，以定期委任方式，担任行政法院法院書記長 Telmo da Silva Martins，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年八月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的700點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

根據總督一九九八年八月五日批示：

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira，澳門退休基金會董事——根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條之規定，批准由共和國之徵用延期至一九九九年七月三十一日，由一九九八年八月九日起生效。

根據社會事務暨預算政務司八月六日第105-I/SAASO/98號批示：

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira —— 根據一月十三日第1/87/M號法令核准之章程第六條第一款至第四款，及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之聯合規定，其擔任澳門退休基金會全職董事的定期委任續期至一九九九年七月三十一日，由一九九八年八月九日起生效。

更正

因本會文誤，刊登於一九九八年八月二十六日第三十四期第二組第5219頁之《政府公報》，澳門市政廳科長 Fernanda do Rosário Martins Dias 之透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之批示綱要有不正確之處，現作出更改：

Onde se lê: «... autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, ...»

deve ler-se: «... autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.^a o Governador de Macau, ...».

Por ter saído inexacto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho, na versão portuguesa, respeitante à transição para a CGA da responsabilidade pelo pagamento da pensão de sobrevivência de Ip Kam, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26 de Agosto, a páginas 5221, se rectifica:

Onde se lê: «viúva, em união de facto com ...»

deve ler-se: «que viveu em união de facto com ...».

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1998, autorizada por despacho de 24 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Rubrica	Reforço/ Inscrição	Anulação
02-03-07-00-02	Publicações diversas	150 000,00	
02-03-09-01-01	Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino	220 000,00	
04-02-02-00	Subsídios pontuais para aluguer de instalações	800 000,00	
02-03-09-03	Outros encargos não especificados		320 000,00
02-03-09-04	Inauguração da Piscina Olímpica		500 000,00
02-03-09-05	Inauguração do Centro de Estágio		100 000,00
02-03-09-06	Inauguração do Campo de Ténis		250 000,00
	Total:	1 170 000,00	1 170 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

原文為: “...按照社會事務暨預算政務司於...”

應為: “...按照澳門總督於...”。

刊登於一九九八年八月二十六日第三十四期《澳門政府公報》第二組第5221頁內，關於葉金的撫恤金責任轉移予葡國退休事務管理局之葡文版批示綱要，因本會之誤，現更正如下：

原文為: “viúva, em união de facto com ...”

應改為: “que viveu em união de facto com ...”。

一九九八年九月二日於澳門退休基金會

行政委員會代主席 白浩然

體育總署

體育發展基金

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九八年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲行政、教育暨青年事務政務司在一九九八年八月二十四日批示核准：

經濟分類	名稱	追加 / 新加	注銷
02-03-07-00-02	各種刊物	150,000.00	
02-03-09-01-01	世界女子排球大獎賽	220,000.00	
04-02-02-00	租用設施之定期津貼	800,000.00	
02-03-09-03	其他未列明之負擔		320,000.00
02-03-09-04	奧林匹克泳池開幕禮		500,000.00
02-03-09-05	訓練中心開幕禮		100,000.00
02-03-09-06	網球場（澳門運動場）開幕禮		250,000.00
	總計：	1,170,000.00	1,170,000.00

一九九八年九月二日於澳門體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**法 律 翻 譯 辦 公 室****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 31 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

按照司法政務司於一九九八年七月三十一日作出並經審計法院於同年八月二十五日批閱之批示：

Fan Ka Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 16 de Setembro de 1998.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室以編制外合同聘用范嘉琪，為期一年，職級為二等技術輔導員第一職階，薪俸點為 260，自一九九八年九月十六日起開始生效。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年九月二日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Extracto de despacho****立 法 事 務 辦 公 室**

Por despachos de 26 de Agosto de 1998, da coordenadora do Gabinete, substituta:

批 示 綱 要

Carla Fernanda Gomes Faria e Cláudia Alexandra Kong, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — cessam funções, neste Gabinete, no dia 18 de Setembro de 1998, por motivos de ingresso na Administração Pública Portuguesa.

根據本辦公室代主任一九九八年八月二十六日之批示：

Carla Fernanda Gomes Faria 和 Cláudia Alexandra Kong，第一職階二等技術輔導員——由於返回葡國公共行政機構而於一九九八年九月十八日終止在本辦公室之職務。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Ferreira*.

一九九八年九月二日於澳門立法事務辦公室

代主任 白迪詩

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Rectificação****消 費 者 委 員 會****更 正**

Por ter saído inexacto, por lapso deste Conselho, o extracto de despacho respeitante a Tam Miu Sun, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto, a páginas 4696, se rectifica:

因本會文誤，導致公布於一九九八年八月五日第三十一期第二組第 4696 頁《政府公報》內，有關譚妙漩之批示綱要出現錯誤，現更正如下：

Onde se lê: «renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano ...»

原文為：“其編制外合同，獲續期一年...”

deve ler-se: «contratado além do quadro, pelo período de um ano ...».

更正為：“其編制外合同，為期一年...”。

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, *Alexandre Ho*.

一九九八年九月二日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

INSTITUTO POLITÉCNICO

理 工 學 院

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Julho de 1998:

Licenciados Ana Maria Pais dos Santos Morgado, Cândido Ramiro Filomeno do Carmo Azevedo, José Luís Galvão Menezes Esteves, Maria da Graça Rodrigues Coelho, Maria de Lurdes Nogueira Escalera, Maria de Lurdes Passos Sequeira, Maria Fernanda da Silva Rego Patrocínio Agordela, Maria Manuela Correia da Silva Duque Neves, Maria Manuela Gomes Paiva e Costa, Maria Orlanda Abreu Pina e Maria Teresa Nobre Correia Madeira — renovadas, por mais um ano, as prestações de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998.
— O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Agosto de 1998:

Lúcio Licínio Creswell de Perestrelo Rosendo, operador de sistemas de fotocomposição especialista, do quadro da Imprensa Oficial de Macau — integrado no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto especialista.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 13 de Agosto de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

Lam Oi Ching Bernice Nogueira, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira graduada.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 19 de Agosto de 1998)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Agosto de 1998:

Teresinha Lay Kim Lan Vong, guarda-ajudante, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de

按照一九九八年七月三日總督之批示：

學士：Ana Maria Pais dos Santos Morgado, Cândido Ramiro Filomeno do Carmo Azevedo, José Luís Galvão Menezes Esteves, Maria da Graça Rodrigues Coelho, Maria de Lurdes Nogueira Escalera, Maria de Lurdes Passos Sequeira, Maria Fernanda da Silva Rego Patrocínio Agordela, Maria Manuela Correia da Silva Duque Neves, Maria Manuela Gomes Paiva e Costa, Maria Orlanda Abreu Pina 及 Maria Teresa Nobre Correia Madeira 在澳門地區服務獲續留任一年，由一九九八年九月一日至一九九九年八月三十一止。此乃根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

一九九八年九月二日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

按照一九九八年八月七日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的批示：

Lúcio Licínio Creswell de Perestrelo Rosendo，澳門政府印刷署編制特級照相排版系統操作員——以特級輔導技術員職級納入葡萄牙共和國公共行政統籌司人員編制。

(一九九八年八月十三日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Lam Oi Ching Bernice Nogueira，澳門衛生司編制高級護士——以高級護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(一九九八年八月十九日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年八月十九日總督的批示：

Teresinha Lay Kim Lan Vong，澳門治安警察廳高級警員，經一九九五年十月二十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門

Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária, tendo sido cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessou, a seu pedido, a prestação de serviço no Território de Isabel Maria Simões de Jesus, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, assalariada, neste Gabinete, a partir de 15 de Agosto de 1998.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Julho de 1998:

Wan Yong Cok, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Ho Nai Fu, Ieong Kin Veng, Ng Chi Chio, António Frederico do Rego, Ip Ka I e Iu Ka Ming — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, como monitores, para os três primeiros, e docentes para os restantes, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Tai Mei Leng e Ng Chi Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, como técnica superior e adjunto-técnico, ambos de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 23 de Julho de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, e Chan Mei Ha, nomeados, em comissão de serviço, vice-presidente, equiparado a subdirector, e chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, equiparado a chefe de divisão, respectivamente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。澳門審計法院於一九九八年八月二十六日取消有關註錄。

聲明

為着適當的效力，茲聲明依其本人請求，本辦公室散位第三職階特級技術輔導員 Isabel Maria Simões de Jesus 獲准自一九九八年八月十五日起終止在本地區提供服務。

一九九八年九月二日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年七月二十日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

尹耀國，本學院第一職階二等文員，屬確定委任——按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，晉階為同一職級之第二職階，由一九九八年八月二十一日起生效。

何乃富，楊建榮，吳子潮，António Frederico do Rego，葉嘉儀及余家明——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，首三位以個人工作合同方式分別獲續任為本學院督導員，後三位以個人工作合同方式分別獲續任為本學院教員，為期一年，自一九九八年九月一日起生效。

戴美玲及吳紫平，本學院第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員——根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年九月一日起生效。

根據一九九八年七月二十三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年八月二十一日核閱：

鄧寶國及陳美霞——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，並根據六月二十三日第 25/97/M 號法令之修訂，分別委任為本學院副院長及行政暨財政輔助部處長，由一九九八年九月一日起，為期一年。

(各自須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 5 de Agosto de 1998:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia e Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — renovadas as comissões de serviço como director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, equiparado a chefe de departamento, e directora da Pousada de Mong-Há, equiparada a chefe de divisão, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro e 1 de Outubro de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Lúcia Leong Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 18 de Setembro de 1998, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em conformidade com o artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Francisco Henrique da Silva Xavier — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 de Setembro de 1998, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Setembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

根據一九九八年八月五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia 及 Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — 按照六月八日第 37/91/M 號法令第二十二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一及第二款之規定，首位由一九九八年九月二十五日起以定期委任方式獲委任為本學院旅業及酒店業學校校長，第二位由一九九八年十月一日起以定期委任方式獲委任為本學院望廈賓館館長，皆為期一年。

Lúcia Leong Lopes，本學院第一職階二等高級技術員，根據六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年九月十八日起生效。

Francisco Henrique da Silva Xavier，本學院第二職階特級助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項的規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年九月四日起生效。

一九九八年九月二日於澳門旅遊學院

院長 Virgínia M. Trigo

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, substituto, de 20 de Agosto de 1998, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em pediatria da dra. Chow Kam Ching, (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço de pediatria.

Vogais efectivos: Dra. Kin Mui Ieong, assistente hospitalar de pediatria; e

Dr. Jorge Manuel Sales Marques, chefe de serviço hospitalar de pediatria.

Vogais suplentes: Dr. Óscar Augusto Barbosa Vicente Ortet, chefe de serviço hospitalar de pediatria; e

Dra. Carolina Maria Bulcao Silva Tilman, assistente hospitalar de pediatria.

衛生司

通告

茲根據一九九八年八月二十日澳門衛生司代司長之批示，下列人士被委任為 Dra. Chow Kam Ching 投考小兒科專科醫生總評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會 —— 正選成員：

主席：

小兒科主任 Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes

正選委員：

小兒科醫院主治醫生 Dra. Kin Mui Ieong

小兒科醫院主任醫生 Dr. Jorge Manuel Sales Marques

後補委員：

小兒科醫院主任醫生 Dr. Óscar Augusto Barbosa Vicente Ortet

小兒科醫院主治醫生 Dra. Carolina Maria Bulcao Silva Tilman